

## **PROJETO DE LEI N.º**

**Autoria:** Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”

**“INSTITUI O “JULHO DOURADO”, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E REFLEXÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, A ADOÇÃO CONSCIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA”.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no município de Taquaritinga o “Julho Dourado”, como mês de reflexão, e conscientização sobre o bem-estar animal, e ainda, sobre a adoção consciente.

Art. 2º. A campanha Julho Dourado será realizada anualmente, no mês de julho.

Art. 3º. A instituição do “Julho Dourado” tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I - estimular a realização de atividades e ações colaborativas multissetoriais de promoção de qualidade de vida aos animais;

II - informar a comunidade sobre a necessidade de garantir o bem-estar animal, que refere-se ao cuidado, alimentação, segurança e tratamento humanitário;

III- alertar a população sobre a responsabilidade ética em assegurar o bem-estar dos animais;

IV- conscientizar que o ambiente físico, deve ser adequado às espécies, de modo a minimizar o risco de lesões e transmissão de doenças ou parasitas aos animais;

V – informar a população sobre as cinco liberdades que são princípios norteadores do bem-estar animal, quais sejam, liberdade nutricional, liberdade sanitária, liberdade ambiental, liberdade comportamental e liberdade psicológica;

VI – conscientizar sobre a adoção responsável, e que os animais vivem por longos anos e demandam tempo e atenção;

VII – ressaltar que os animais possuem proteção jurídica/legal, e que é crime maltratá-los.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

*Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...*

Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”

Propositor